PORTARIA 4029, de 25 de maio de 2021.

Cessa efeitos da portaria e da outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°. Cessar efeito da portaria que concede gratificação a servidor(a) conforme relacionado abaixo:

Servidor	Portaria
Edeunilse Fiorese Pratto	3381 de 05 de outubro de 2017

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 25 de maio de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sérgio Luis Simon
Secretário de Administração e Finanças

Davisson Garcia Westphal
Assessor Jurídico